



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Indicação nº 08/2026**

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS, QUE ATENDA COM URGÊNCIA A REIVINDICAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SANTA LUZIA, QUE FAÇA O PATROLAMENTO E RECUPERAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA DA COMUNIDADE SANTA LUZIA (LINHA TARUMÃ) LOCALIZADA PRÓXIMA À SEDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA.**

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

#### **"JUSTIFICATIVA"**

A presente indicação visa atender uma demanda legítima da comunidade Santa Luzia, que depende dessa estrada para deslocamento, transporte escolar, escoamento de produção e acesso a serviços essenciais. A melhoria solicitada é urgente e necessária para assegurar condições dignas de mobilidade rural. A comunidade solicita a realização do patrolamento completo da estrada que segue da encruzilhada após o lixão, sentido Pé de Castanha, até a MT que liga Castanheira a Juína (Linha Tarumã).

Conforme relatos dos moradores e verificação in loco realizada por este vereador na tarde de sexta-feira, dia 19 de maio de 2026, constatou-se que:

O serviço de patrolamento foi executado apenas em algumas partes do trajeto, deixando vários quilômetros sem atendimento.

O início e o final da estrada receberam um bom trabalho, porém o trecho central permaneceu totalmente sem patrolar.

Após cobranças da comunidade, foi realizado apenas um tapa-buracos, utilizando torrões, o que não resolveu as condições de trafegabilidade e não atendeu às necessidades locais.

O trecho não recuperado apresenta riscos aos moradores, dificulta o transporte de produção e compromete o deslocamento de veículos, especialmente em períodos de chuva.

Diante disso, indico que seja realizada a recuperação completa e adequada do trecho mencionado, com patrolamento eficiente e, se necessário, cascalhamento, garantindo segurança e qualidade no tráfego da população que utiliza diariamente essa via.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 22 de junho de 2026.

**LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

Vereador Autor



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### Indicação nº 08/2026

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

